



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES**  
Estado de Pernambuco  
**Casa Manoel Gomes da Cunha**



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DOS PALMARES –  
ESTADO DE PERNAMBUCO

**REQUERIMENTO Nº 013/2025**

Requeiro a mesa, ouvido o plenário e obedecidas as formalidades regimentais e com sua aprovação, que seja feito através de ofício a Exma. Governadora do Estado de Pernambuco, com vistas ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, solicitando que seja providenciado o encaminhamento de um rabeção ao Instituto de Medicina Legal (IML) do Município dos Palmares.

A referida unidade do IML no Município não dispõe deste equipamento essencial para o adequado atendimento de ocorrências relacionadas a óbitos, o que tem gerado sérias dificuldades para a população e para os profissionais da área de segurança pública e saúde. A falta do rabeção tem comprometido o bom andamento dos serviços de remoção de corpos, causando transtornos e atrasos no atendimento.

Diante disso, solicito que seja providenciada a transferência de um rabeção para o Município dos Palmares, de forma a garantir o pleno funcionamento do IML local e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Certos da importância e urgência da solicitação, aguardamos uma resposta positiva de Vossa Senhoria, confiantes de que o pleito será atendido para o bem-estar de toda a comunidade.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**JUSTIFICATIVA ORAL**

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2025.

---

Antônio Frutuoso Loureiro Maciel  
**Vereador**